



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

OF.CMJM/EAR/ N° 024/2024

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 02 de abril de 2024.

**AO: SR. WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE DA CMJM**

Assunto: RESSARCIMENTO DE HOSPEDAGEM.

Senhor Deputado,

Por meio deste ofício, venho relatar um equívoco identificado no pedido de ressarcimento de despesas relacionadas à minha atividade como Vereador desta Casa.

Conforme comunicado verbal, solicito a desconsideração da nota fiscal de hospedagem que inclui o dia 23/03, no valor de 150 reais.

O equívoco decorre de um erro no registro das despesas, sendo o dia 23/03 equivocadamente incluído no pedido de ressarcimento.

Diante do exposto, solicito a devida desconsideração da referida nota fiscal, a fim de corrigir o pedido de ressarcimento e garantir a correção das informações prestadas à Câmara Municipal.

Desde já agradeço.


EVERALDO ALVES RODRIGUES – CARVÃO
Vereador Propositor

Protocolo Nº	<u>143</u>
Em:	<u>03</u> / <u>Abril</u> de <u>24</u>
	
	PROTOCOLISTA

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (28) 3558-1414 - contato@jeronimomonteiro.es.leg.br

www.jeronimomonteiro.es.leg.br